



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>/09</b>
Autor: <b>ANTONIO CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA</b>		Partido: <b>PDT</b>
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>O Vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.</p> <p>Neste sentido o Vereador que subscreve esta proposição traz à esta Casa de Leis a reivindicação dos profissionais da educação que trabalham na Escola Estadual 13 de Maio, instalada em Porto Esperidião.</p> <p>Tais profissionais reivindicam a construção de duas salas de aula, as quais serão utilizadas para as atividades escolares. Vale ressaltar que a Escola Estadual 13 de Maio é a escola que abriga o maior número de alunos no município e anualmente, em função da excelência em educação, tem sido procurada por número maior de alunos. As duas salas de aulas servirão para atender essa demanda.</p> <p>Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho para a <b>construção de duas salas de aula na ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, em Porto Esperidião/MT</b>, com a maior brevidade possível.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 31 de julho de 2009.</p> <p style="text-align: center;"><b>Antonio Carlos Miranda de Almeida</b> <b>Vereador</b></p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>/09</b>

Autor:

**ANTONIO CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA**

Partido:

**PDT**

*SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS NA ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, EM PORTO ESPERIDIÃO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, e Ilmo. Sr. **EZEQUIEL ÂNGELO FONSECA**, MD. SUB-SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente **de CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS NA ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, em Porto Esperidião/MT.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 31 de julho de 2009.

Antonio Carlos Miranda de Almeida  
Vereador